



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOITA BONITA

Portaria nº 117/2022
De 18 de agosto de 2022

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio ao servidor José Paes de Araújo e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOITA BONITA, ESTADO DE SERGIPE, Vagner Costa da Cunha, no uso de suas atribuições legais, em especial aos poderes a ele conferidos nos moldes do Art.84, inciso II, da Lei Orgânica Municipal c/c o art. 79, III, e art. 91 e ss., da Lei Complementar nº 001/2008 – Estatuto do Magistério de Município de Moita Bonita:

CONSIDERANDO que o requerimento de concessão de licença-prêmio do (a) servidor (a) José Paes de Araújo, nos termos do art. 79, III, e art. 91 e ss., da Lei Complementar nº 001/2008 – Estatuto do Magistério de Município de Moita Bonita;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 41/2021 opinando pela legalidade da concessão de licença-prêmio ao (a) servidor (a) José Paes de Araújo;

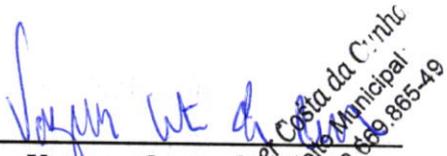
RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida Licença-Prêmio com prazo de 180 dias conforme a art. 79, III, e art. 91 e ss., da Lei Complementar nº 001/2008 – Estatuto do Magistério de Município de Moita Bonita, ao Servidor **JOSÉ PAES DE ARAÚJO**, portador CPF nº 601.154.245-04, a ser gozada no período de 16 de agosto de 2022 a 11 de fevereiro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos para 16 de agosto de 2022.

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOITA BONITA, 18 DE AGOSTO DE 2022.


Vagner Costa da Cunha
Prefeito Municipal